



Estado de Goiás

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso de Goiás

Gabinete do Prefeito Municipal



000053

Adm. 2009/2012

Portaria nº. 3691/2012 de 05 de março de 2012.

“Interrompe Licença para Interesse Particular de servidor e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás – GO, **Álan Gonçalves Barbosa**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper Licença concedida para Interesse Particular ao servidor **Valdoram da Silva Bastos**, inscrito no CPF nº 552.562.281-53, no cargo efetivo de Operador de Máquinas leves, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Transportes desta Prefeitura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás-GO, aos 05 dias do mês de março 2012.


Álan Gonçalves Barbosa
Prefeito Municipal

Certidão:
Registrado em livro
Próprio, afixado no.
Placar de publicidade.
Data Supra